



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei n.º 3.671/2022

De 24 de Agosto de 2022

“INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS A CAMPANHA “AGOSTO LARANJA” DESTINADA À CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À ESCLEROSE MÚLTIPLA E ALZHEIMER DURANTE O MÊS DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

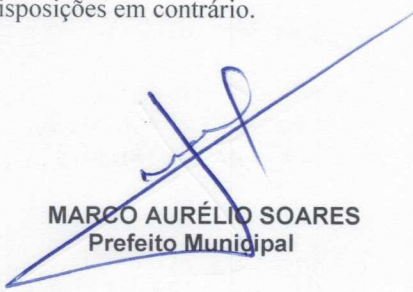
Art. 1º - Fica instituída a campanha “Agosto Laranja” no Município de Pilar do Sul, a ser realizada durante o mês de Agosto de cada ano, com o objetivo de combater a Esclerose Múltipla e o Mal de Alzheimer, e conscientizar a população sobre os cuidados com os portadores dessas.

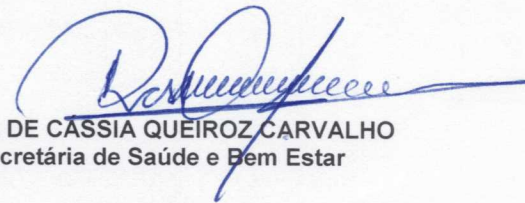
Art. 2º - Durante o denominado “Agosto Laranja”, o Poder Público Municipal envidará esforços para divulgar o evento através de panfletos, laços e iluminação cor de laranja em prédios públicos e diversos pontos de maior circulação na cidade e para fomentar os trabalhos que visem desenvolver atividades, oferecer palestras e divulgar o problema à população, com ênfase no ensino ao público, que ajude a detectar e enfrentar a Esclerose Múltipla e o Alzheimer.


Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

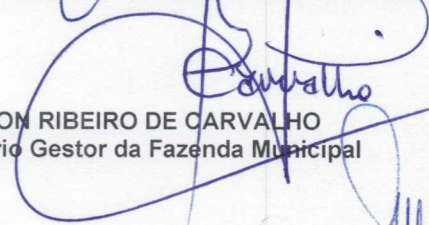
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 24 de Agosto de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar



MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal


VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação


SUE ELLEN DE ALMEIDA DOMINGUES
Secr. de Desenvolvimento e Integração Social

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I